

IDENTIDADE



POLEGAR D. REITO



Carlos Alves Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



GOVERNHO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 281 953

NOME ENIO ALVES MARTINS

RELACAO Jerônimo Ferreira Martins
Diracy Alves Martins

Itiquira-MT 04-janeiro-1 962

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUIABA, MT

15-abril-1 980

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



-2ª via-
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

30ª CSM
RA 30 045 200037 9

NOME

ENIO ALVES MARTINS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI JERÔNIMO FERREIRA MARTINS

MÃE: DIRACY ALVES MARTINS

DATA NASC.

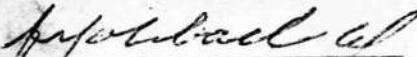
NATURALIDADE

04JAN62

ITIQUIRA

MT

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1.980
PORTER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO
DE CONTINGENTE


COMANDANTE OU CHEFE
ARTHUR HOLSBACK NETO-CEL

POLEGAR



Erine Alves Martins

DISPENSADO



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 2064

Nome do Empregado: ENIO ALVES MARTINS

Residência: Av. João Gomes Sobrinho, 373 Telefone:



Côr branco

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 22 anos, Data de Nascimento 04 / 01 / 62 lugar do nascimento Itiquira-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade Brasileiro

Filiação { Pai JERÔNIMO F. MARTINS Nacion. brasileiro

Mãe Diracy Alves Martins Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

Nº da Cart. Prof. 30.371 Série 5472

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado 300452000379

Quando Militarista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 20.12.84

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 11

Remuneração R\$ 422.399

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 20 de dezembro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

CURRICULO VITAE

ENIO ALVES MARTINS

Nasc. 04/ 01/ 62

Cidade Itiquira Mt.

Nacionalidade Brasileira

Identidade Nº 281 953

C.P.F. 304. 009. 621-00

Residente: Av. João Gomes Sobrinho

Nº 373 Cuiabá Mt.

ESCOLARIDADE 1.º GRAU

Cursou o Primario no ~~Grupo~~ Grupo Escolar Dom Aquino Corrêa

Cursou o Ginásial na Escola Estadual do 1.º e 11.º Grau

Dom Aquino Corrêa na Cidade de Itiquira M.t.

ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO

Cursou o 1.º ano em Habilitação Plena em Agropecuária
na Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá Mt.

Término do Curso pela Escola Agrotécnica Federal de URUTAI GO

EXECUÇÃO PROFISSIONAL

Trabalhou na Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mt.

como Técnico em Atividade em Agropécuaría Função: Pesquisador Técnico

Período 17/06/83 Data da Admissão

Data da Saída 19/09/83

Fundador da Associação dos Técnicos Agropecuários do Estado de Mt.

(ATAMAT)

Eleito Presidente da Atamat em 24/08/84

Data da Saída 30 / 09 / 84

Foi o Cordenador do 1.º Encontro dos Técnicos Agropécuaríes do Estado de Mt.

NOME: *Enio Alves Martins*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE
TÉCNICOS, PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA

- 01 - CURRICULUM VITAE
- 02 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
- 03 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)
SOMENTE PARA OS TÉCNICOS
- 04 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA
- 05 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- 06 - CARTEIRA DE SAÚDE
- 07 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- 08 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS
DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR
- 09 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS
DEPENDENTES
- 10 - UMA (01) FOTO 3 X 4
- 11 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE - CIC (FOTOCÓPIA)
- 12 - NÚMERO DO PIS OU PASEP
- 13 - FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.

.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 100100011284

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE URUTAÍ
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

FAZENDA PAIMITAL- MUNICIPIO DE URUTAÍ- ESTADO DE GOIÁS
ENDEREÇO COMPLETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO - COAGRI
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

LEI Nº 1923 DE 28 DE JULHO DE 1953 e PORTARIA / MEC / SEPS / Nº 040 DE 04 de JUNHO DE 1980
ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE URUTAÍ

CONFERE A: ENIO ALVES MARTINS

FILHO DE: JERÔNIMO FERREIRA MARTINS E DE DIRACY ALVES MARTINS

NATURAL DE: ITIQUIRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO

NASCIDO EM: 04 DE JANEIRO DE 1962, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM

12 DE DEZEMBRO DE 1981, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 16 e 22, combinado com os artigos 4º e 6º da Lei

Nº 5.692 de 11 de agosto de 1971

URUTAÍ

12 DE DEZEMBRO

DE 1981

DIRETOR

DEZENIO BINOMARA COAWE
Tribunal LT-DAI 1118

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

SECRETÁRIO

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º Grau - 1977	ÓRGÃO - SEC
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO Esc. Est. de 1º G. de A. Corrêa	O presente diploma foi registrado sob o nº 83 às fls. 28 do Livro de Registro de Diploma desta Escola.
			ESTABELECIMENTO Itiquira - MT	
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Urutaí, 12/12/81.
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Port. e Lit. Brasileira	240	OUTRAS HABILITAÇÕES	
	Inglês	90		
	Educação Artística	62		
	História	64		
	Geografia	62		
	O.S.P.B	63		
	Educação Moral e Cívica	61		
	Matemática	184		
	Física	120		
	Química	157		
	Biologia	159		
	Ensino Religioso	30		
	Programa de Saúde	64		
	Educação Física	282		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.638	OBSERVAÇÕES:	
FORMAÇÃO ESPECIAL	Recuperação e Expressão	60		
	Estudos Regionais	62		
	Administração e Economia Rural	126		
	Desenho e Topografia	122		
	Agricultura	122		
	Zootecnia	126		
	Culturas Regionais	472		
	Irrigação e Drenagem	95		
	Construções e Instalações Rurais	92		
	Criações	468		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.719		
ESTAGIO SUPERVISIONADO		160		
TOTAL GERAL		3.517		

ÓRGÃO DO MEC:

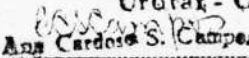
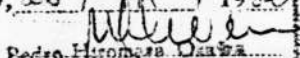
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Coordenação Nacional do Ensino Agrícola - COAGRI

Escola Agrotécnica Federal de Urutaí - 60.

Diploma registrado nesta Escola, sob o nº. 023 Livro 01 fls. 02, com validade nacional de acordo com o Art. 16; § Único da Lei nº. 5692-71 e Portaria / MEC nº. 629/81 de 26-11-81.

Urutaí - GO, 26 / 12 / 1981

Ana Cardoso S. Campos Pedro H. Romera
 Secretário Diretor

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

I Encontro dos Técnicos Agropecuários do Estado de MT.



Certificado

Certificamos que ENIO ALVES MARTINS

Participou do "I ENCONTRO DOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE MT"

Realizado no período de 24 a 26 de Agosto de 1983

Cuiabá, 24 de Agosto de 1983



"O HERÓI SEM NOME
QUE CULTIVA A TERRA
E NOS DÁ O PÃO"


Enio Alves Martins
Presidente da ATAMAT


Dr. Elzio Virgílio Alves Corrêa
Secretário da Agricultura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES		
NOME: ENIO ALVES MARTINS				DATA		
DATA NASCIMENTO: 04.01.62		NACIONALIDADE: Brasileiro		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		
NATURALIDADE: Itiquira-MT		PROFISSÃO: Ag. Adm.		VALOR		
ENDEREÇO: Av. João Gomes Sobrinho, 373				20.12.84	Agente Adm. Nível II	₹ 422.399
PAI: JERÔNIMO F; MARTINS		ESTADO CIVIL: solteiro		1º.01.85	" " "	₹ 739.198
MAE: DIRACY ALVES MARTINS				1º.07.85	" " "	₹ 1.332.774
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG. Nº 281.953		DATA / /		SÉRIE:		
ORGÃO EXPEDIDOR						
CART. PROF. Nº 30.371		SÉRIE 5472		DATA EXP.: / /		
CART. DE RESERVA Nº 300452000379		CATEGORIA		REG. MILITAR:		
TÍTULO Nº		ZONA:		SECÇÃO:		ESTADO:
CPF. Nº 304089621-000		PASEP Nº 17022457601				
3 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO: 20.12.84		FUNÇÃO: Ag. Adm. nível 11				
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 20 / 12 / 84				
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			
20.12.84/85						

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 20.12.84 passou a perceber o salário de G\$. 422.399 de acordo com a resolução 12/84.

- A partir de 1º.01.85 passou a perceber o salário de G\$ 739.198 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de G\$ 1.332.774 de acordo com a resolução 11/85.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ENIO ALVES MARTINS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 30.371- Série 5478, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiguás- CPA-

(endereço)

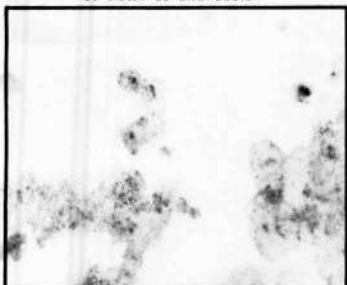
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 20 de dezembro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Cidade de São Paulo S/A

Agência do Banco.....
localizada à Rua.....Pedro Celestino

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

[Assinatura]
Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ENIO ALVES MARTINS**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **30.371- Série 547a**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiguás- CPA-**

(endereço)

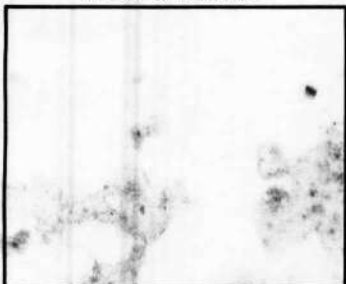
Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 20 de dezembro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Handwritten Signature]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

CODEMAT
[Handwritten Signature]
Jorge da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ENIO ALVES MARTINS.	DATA DA ADMISSÃO: 20 /12 /84	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
01/01/85	739,198			CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 11	MATRÍCULA Nº						
01/07/85	1,332,774			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8							
				LOTAÇÃO: S.T.D.S.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8							

[illegible]

Ficha Financeira

CODEMAT
PALACIO PALMARES - CTA
1658 DE 5000 COL 238
PROTOCOLO 61

Nº PROTOCOLO: 238/85

Nº PROCESSO: 231/85

DATA 10 / 01 / 85

INTERESSADO

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. ENIO ALVES MARTINS, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 11, A PARTIR DE 20/12/84, COM 09/01/85, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR E OFÍCIO Nº916/STDS/GS/84.

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pre-
Dia 03
Rubro

Cuiabá, 12 de Dezembro de 1.984.

OF. Nº.916/STDS/GS/84

CODEMAT	
Protocolo Nº	238/85
Processo Nº	231/85
Data	10.01.85
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador:

Há de nossa parte, grande interesse em so lucionar a situação do valoroso companheiro ENIO ALVES MARTINS razão porque vimos recorrer a Vossa Excelencia para solicitar a necessaria autorização para que ele seja contratado nas fun ções de Agente Administrativo na CODEMAT.

Na certeza de merecer de Vossa Excelencia o valioso acatamento a respeito, com as manifestações de alta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Antônio Schommer
Deputado ANTÔNIO SCHOMMER
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado

N E S T A

CACJ/evro/84

Ao D.A.F.
Para providência de 20/12/84.
11. a partir de 20/12/84.
11. 09/01/85.
[Signature]

Antônio
Nival Luciel
[Signature]
Júlio José De Campos.
Governador do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

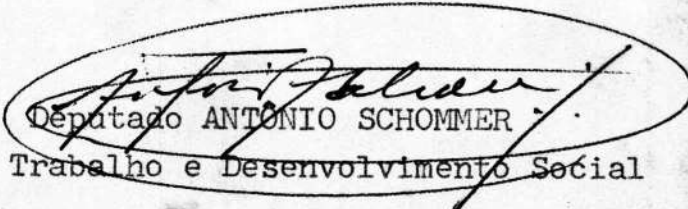
Cuiabá, 07 de Janeiro de 1.985.

OF.: Nº 003/STDS/GS/85

Senhor Presidente:

Tem este a finalidade de solicitar a V. Ex^a., seja colocado a disposição desta Secretaria o agente administrativo ENIO ALVES MARTINS, dessa Companhia.

Contando com a aquiescência de V. Ex^a., a respeito, manifestando-lhe a expressão de alta consideração e apreço, subscrevemo-nos.


Deputado ANTONIO SCHOMMER
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Exm^o. Sr.

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

DD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

JACJ/evro/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
21.127.03
10/01/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 231/85

DE 10 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.

EM

10/01/85

Vilmar Assuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

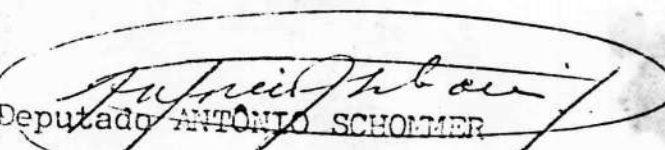
Cuiabá, 12 de Dezembro de 1.984.

OF. Nº.916/STDS/GS/84

Senhor Governador:

Há de nossa parte, grande interesse em solucionar a situação do valoroso companheiro ENIO ALVES MARTINS razão porque vimos recorrer a Vossa Excelencia para solicitar a necessaria autorização para que ele seja contratado nas funções de Agente Administrativo na CODEMAT.

Na certeza de merecer de Vossa Excelencia o valioso acatamento a respeito, com as manifestações de alta consideração e apreço, subscrevemo-nos.


Deputado ANTONIO SCHOLMER

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

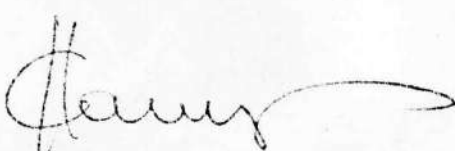
Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado

N E S T A

3ACJ/evro/84

DA.F.
Para monitorização
nivel 11. a partir de 20/12/84.
11.09/01/85.
P.R.

Ante
Nível Inicial


J. J. de Campos
Governador do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

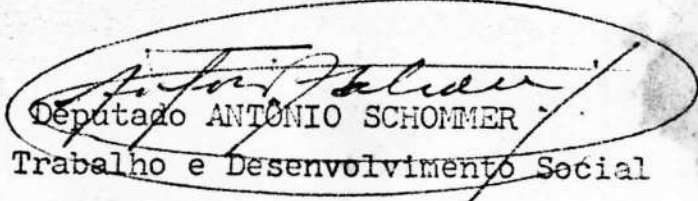
Cuiabá, 07 de Janeiro de 1.985.

OF.: Nº 003/STDS/GS/85

Senhor Presidente:

Tem este a finalidade de solicitar a V. Ex^a., seja colocado a disposição desta Secretaria o agente administrativo ENIO ALVES MARTINS, dessa Companhia.

Contando com a aquiescência de V. Ex^a., a respeito, manifestando-lhe a expressão de alta consideração e apreço, subscrevemo-nos.


Deputado ANTONIO SCHOMMER

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Exm^o. Sr.

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

DD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

JACJ/evro/85

Recebido
em 30.01.86

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
20 JAN 16 4 5 88 000354

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 354/86

Nº PROCESSO: 341/86

DATA 20 / 01 / 86

INTERESSADO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA, O SERVIDOR ENIO ALVES MARTINS, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME OFICIO Nº 009/86.



CODEMAT	
Protocolo N°	354/86
Processo N°	341/86
Data	20.01.86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
F.S. N° 01

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.986.

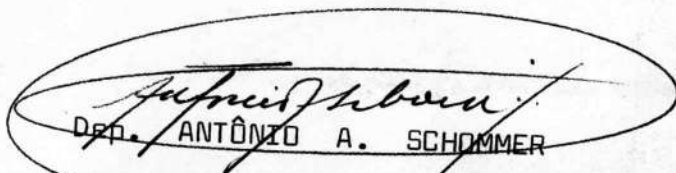
DF.: Nº 009/STDS/GS/86

Senhor Presidente:

Em consonancia com o Decreto Nº 1.824 de 27.12.85 combinado com o Artigo 1º do mesmo, estamos retornando à esse Órgão o Servidor: ENIO ALVES MARTINS.

Cabe-nos na ocasião consignar que foi de grande valia para o Desenvolvimento Social a colaboração do Servidor em pauta.

Valho-me da oportunidade para renovar nos seus protestos de estima e distinguida consideração.


Dep. ANTÔNIO A. SCHOMMER

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Exmº, Sr.

GUSTAVO DE ARRUDA

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

02

Anexo ao Processo Nº 341/86

De 20 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DAF
20.01.86*Amor*A Cea para providenciar férias ou
aviso prévio, conforme determinação
superior. Em 21/01/86 V. AmelinoA'
Divisão Adm. Geral
Para providenciar férias, conforme
despacho acima.
Em 25/05/86**- CODEMAT -***Walter Maria Notonha*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de Adm. Pessoal
Para providenciar férias, se
tiver direito, caso contrário dar
aviso prévio, conf. orientações da
Dir. Adm. Financeira.

Em 22/01/86

**- CODEMAT -***Vilazio Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Entrou as feiras
de Junho do dia 29.01.86

Ficha de Controle de Férias

NOME:

ENIO ALVES MARTINS

DATA ADM. 20.12.84

CARGO: Ag. Adm.- nível 11

LOTAÇÃO: STDS

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Rescisão de contrato de trabalho

CGC CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CHAM

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa **Palácio Paiaguás - CPA**

Endereço

Atividade **Desenvolvimento**

03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **ENIO ALVES MARTINS**

N.º **307371**

Série **547**

Registro n.º **2.064**

Cargo

Agente Administrativo

Desligamento

Em **30** / **01** / 19 **86**

Aviso Prévio

Em **-** / **-** / 19 **-**

Declaração de

Em **20** / **12** / 19 **84**

Admissão em **20** / **12** / **84**
2.523.608

Maiores remuneração Cr\$

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ **2.523.608**
Aviso Prévio **02/12** Cr\$ **420.602**
13.º Salário Cr\$
Salário-Família Cr\$ **2.523.608**
Férias Vencidas **01 período** Cr\$ **420.602**
Férias Proporcionais **02/12** Cr\$
Prejulgado 14/65 Cr\$
Prejulgado 20/66 Cr\$
Saldo de Salários **Dif.ª Jan/86** Cr\$ **1.190.834**
Sal.Nov. Cr\$ **955.382**
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ **1.475.264**
Sal.Dez e Férias Cr\$
..... Cr\$

Comissões Cr\$
Horas Extras Cr\$
Gratificação Cr\$
Ad. Periculosidade Cr\$
Ad. Insalubridade Cr\$
Ad. Noturno **Jan/86** Cr\$ **95.267**
FGTS - Quitação **Out/Nov/Dez** Cr\$ **319.866**
FGTS - mês anterior Cr\$ **140.270**
FGTS - 13.º Sal. Mont. **0393620** Cr\$ **218.618**
Artigo 22 Cr\$ **77.402**
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **112.805**
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **10.474.128**
TOTAL BRUTO Cr\$

DESCONTOS
104.198 (1.190.834 x 8.75%)

Previdência Cr\$ **3.155**
Previdência 13.º Salário Cr\$
Adiantamentos Cr\$ **113.492 (4.030.846)**
I.R.R.F. Cr\$
..... Cr\$

220.845
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **10.253.283**
10.253.283 (Dez Milhões Duzentos

e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Três Cruzeiros.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
☒ Rescisão (em 4 Vias)
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Maria Amélia P. Albuquerque
Diretora Adm. Finanças
Folha

Cuiabá (MT)

30.

Janeiro

86

de

de 19

SEÇÃO DE INSCRIÇÃO

DELEGACIA DE INSCRIÇÃO

DELEGACIA DE INSCRIÇÃO

DELEGACIA DE INSCRIÇÃO

DELEGACIA DE INSCRIÇÃO

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor